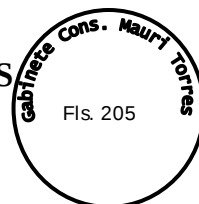




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete Conselheiro Mauri Torres



PROCESSO Nº: 872624
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Esmeraldas
RESPONSÁVEL: Luiz Flávio Malta Leroy
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011
PROCURADOR: Daniel de Carvalho Guimarães

À Secretaria da 1ª Câmara

Considerando o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, fl. 203, de que o julgamento realizado pelo Legislativo Municipal atendeu aos preceitos legais, determino o arquivamento, a teor do disposto no art. 239, § 2º, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal.

Tribunal de Contas, 24/02/15

Conselheiro Mauri Torres
Relator